



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

e-mail: prefmar@wln.com.br

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.099

SÚMULA: Concede Bolsa Auxílio.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 972 de 16/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede Bolsa Auxílio nº valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais aos professores abaixo relacionados:

NOME	CPF Nº	RG Nº
Neodete Machado Roque	519.120.311-91	4.225.460
Juleide Mª G Gehlen	672.930.429-49	35657578

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL